

RESOLUÇÃO Nº 88/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

“REVOGA A RESOLUÇÃO CISREUNO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 POR DETERMINAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CISREUNO.”

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelas disposições do art. 16, inciso VIII do Estatuto vigente;

Considerando as aprovações da Assembleia Geral Ordinária realizada pelos entes consorciados em 13/01/2025, em que deliberou e aprovou a recomposição salarial dos servidores que atuam no Núcleo de Educação Permanente - NEP;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as disposições da Resolução CISREUNO nº 25 de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 22 de maio de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO